



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento de Urgência nº 001/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em ÚNICA discussão o Projeto de Lei nº 008/2017 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia/ES, que “Altera a remuneração do servidor do anexo III da Lei nº 1090/2013”.

Marilândia, 09 de fevereiro de 2017

Atenciosamente,

Evandro Vermelho
Presidente

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

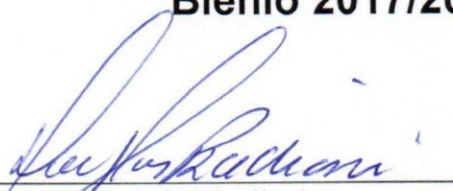
Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Ivaldo da Silva
2º Secretário

Adilson Reggiani
Vereador



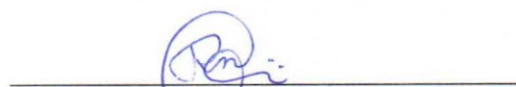
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018



Douglas Badiani
Vereador



Paulo Costa
Vereador



Renato Meneghini
Vereador



Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia - ES	
N.º <u>080</u>	Fls. <u>099</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>09/02/2017</u>	
